



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ofício n. 002/2020 – CPCFJL**

Processo n. 23113.008100/2020-95

São Cristóvão, 15 de dezembro de 2020.

**À Empresa**

**CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME**

**CNPJ n. 24.250.237/0001-99**

**POR CORRERIO ELETRÔNICO**

**([aydanvos@gmail.com](mailto:aydanvos@gmail.com))**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DE ITEM DA PLANILHA DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020.**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Comissão de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação (CPCFJL), considerando a fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública n.º 002/2020, que objetiva a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global da obra de **Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe**, localizado no Bairro São José – Rodovia SE-216, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, processo administrativo n. 23113.008100/2020-95, vem através deste, convocar a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 para esclarecer sobre a divergência de valores apresentada para mesmo serviço da planilha de SERVIÇOS.

A Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas da UFS (DOFIS/UFS) ao analisar a composição de preços unitários apresentada pela referida empresa constatou o que se segue:

**A CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME** apresentou duas composições com **valores diferentes de um mesmo serviço:**

*'Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte'*, item 04.001 da planilha de SERVIÇOS, com o Preço Unitário de R\$ 306,16/m<sup>3</sup> tem a composição código 01382/NOG (páginas 3, 4 e 5 da Relação de Composições do Empreendimento). Para formar o Preço Unitário do Serviço *'Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

*x 0,60 m'*, código 01032/NOG (páginas 258, 259 e 260 da Relação de Composições do Empreendimento), que faz parte da Composição de Preço Unitário do Serviço *'Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes'*, item 02.004 da planilha de SERVIÇOS, a *'Alvenaria pedra calcárea argamassada'*, mesmo serviço do item 004.001, tem a composição com código 00715/NOG (páginas 105 e 106 da Relação de Composições do Empreendimento) e o Preço Unitário é de R\$ 305,29/m<sup>3</sup>;

Tal constatação pode ser esclarecida nos termos do subitem 11.4.4 do Edital, que estabelece que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que não se configurem em vantagem indevida ao licitante, não impliquem prejuízo para os demais participantes, não interfiram no julgamento objetivo da proposta, nem vislumbrem ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública.

Assim, a empresa deverá no prazo de até 02 (dois) dias úteis esclarecer sobre tal divergência apontada na análise técnica da DOFIS, informando qual o valor a ser considerado do serviço *"Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg/5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte"*.

Ressaltamos que o valor global proposto pela empresa não poderá ser alterado. A informação do correto valor do item deverá ser ajustado na composição de preços unitários e na planilha de serviços. A empresa deverá apresentar a planilha de preços ajustada e a composição correta do item.

A empresa deverá enviar documentação por correio eletrônico ([coliciufs@gmail.com](mailto:coliciufs@gmail.com)) até o dia 17 de dezembro de 2020, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL  
Portaria n. 283- GR, de 06.04.2020  
SIAPE n. 1103150

---

## UFS - CP 002\_2020- SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

---

Comissão de Licitação - UFS <coliciufs@gmail.com>  
Para: Aydan Oliveira <aydanvos@gmail.com>

15 de dezembro de 2020 11:37

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020

OBJETO: obra de Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe  
FASE: DILIGENCIAL DAS PROPOSTAS

À EMPRESA CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n. 002/2020 - CPCFJL, datado de 15.12.2020, que solicita à empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO esclarecimentos sobre composição de preço unitário.

A empresa tem até o dia **17.12.2020, 17h**, para apresentação, por correio eletrônico, das justificativas solicitadas e, em sendo caso, planilha de preço e composição de preço ajustadas.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E ANEXO.**

Att.

Antonia Emmanuela Valentins  
Presidente da CPCFJL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Ofício n. 002\_2020\_CONSTRUTORA\_NOGUEIRA\_DILIGÊNCIA-ESCLARECIMENTOS.pdf**  
244K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ofício n. 003/2020 – CPCFJL**

Processo n. 23113.008100/2020-95

São Cristóvão, 15 de dezembro de 2020.

**À Empresa**

**SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

**CNPJ n. 40.614.760/0001-03**

**POR CORRERIO ELETRÔNICO**

[licitacao@servelectrin.com.br](mailto:licitacao@servelectrin.com.br)

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE DIVERGÊNCIAS  
APONTADAS NA ANÁLISE TÉCNICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020.**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Comissão de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação (CPCFJL), considerando a fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública n.º 002/2020, que objetiva a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global da obra de **Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe**, localizado no Bairro São José – Rodovia SE-216, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, processo administrativo n. 23113.008100/2020-95, vem através deste, convocar a empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n. 40.614.760/0001-03 para esclarecer sobre a divergência de valores de encargo social apresentado na composição de preços unitários de SERVIÇOS e na composição de preços unitários de EQUIPAMENTOS, e ainda, sobre o percentual de BDI de serviços.

A Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas da UFS (DOFIS/UFS) ao analisar a composição de preços unitários apresentada pela referida empresa constatou o que se segue:

O Encargo Social apresentado para compor os preços unitários dos SERVIÇOS é 82,74%, diferente do apresentado nas composições de preços unitários dos EQUIPAMENTOS que foi de 112,40%, embora o encargo do EQUIPAMENTO não esteja incidindo no valor proposto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

O BDI de SERVIÇOS apresentado, 25,92%, é um percentual superior ao estabelecido no Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário, que no 3º Quartil é de 25,00% (quadro abaixo). Para o cálculo desse BDI foi considerado o tributo de 4,5% referente a CPRB (INSS), Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Já o BDI de EQUIPAMENTO apresentado, 10,89%, não tem a taxa de CPRB e é um percentual menor ao estabelecido no Acórdão N° 2622/2013, que 1º Quartil é de 11,10% (quadro abaixo). Observando que é de responsabilidade da empresa apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente, arcando com todas as taxas e impostos devidos, desta forma sugere-se que o setor jurídico e/ou contábil da UFS seja consultado para avaliar se a proposta é aceitável considerando os BDIs que não atendem aos limites do citado acórdão.

Tal constatação pode ser esclarecida sob o teor de diligência elucidativa, e a empresa deverá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de dezembro de 2020, impreterivelmente, apresentar os devidos esclarecimentos, por correio eletrônico ([coliciufs@gmail.com](mailto:coliciufs@gmail.com)).

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL  
Portaria n. 283- GR, de 06.04.2020  
SIAPE n. 1103150

---

**UFS - CP 002\_2020- SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA**

---

Comissão de Licitação - UFS &lt;coliciufs@gmail.com&gt;

15 de dezembro de 2020 11:40

Para: Licitação &lt;licitacao@servelectrin.com.br&gt;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020

OBJETO: obra de Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe

FASE: DILIGENCIAL DAS PROPOSTAS

À EMPRESA SERV ELECTRIN

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n. 003/2020 - CPCFJL, datado de 15.12.2020, que solicita à empresa SERV ELECTRIN esclarecimentos sobre divergência de composição de encargo social e sobre composição de BDI

A empresa tem até o dia **17.12.2020, 17h**, para apresentação, por correio eletrônico, das justificativas solicitadas.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E ANEXO.**

Att.

Antonia Emmanuela Valentins

Presidente da CPCFJL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Ofício n. 003\_2020\_SERV\_ELECTRIN\_DILIGÊNCIA-ESCLARECIMENTOS.pdf**

237K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ofício n. 004/2020 – CPCFJL**

Processo n. 23113.008100/2020-95

São Cristóvão, 15 de dezembro de 2020.

**À Empresa**

**POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ n. 04.198.561/0001-06**

**POR CORRERIO ELETRÔNICO**

**[potenciaconstrutora@hotmail.com](mailto:potenciaconstrutora@hotmail.com)**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO SOBRE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO E BDI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020.**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através da Comissão de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação (CPCFJL), considerando a fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública n.º 002/2020, que objetiva a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global da obra de **Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe**, localizado no Bairro São José – Rodovia SE-216, no Município de Lagarto, Estado de Sergipe, processo administrativo n. 23113.008100/2020-95, vem através deste, convocar a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 para esclarecer sobre a composição de preço apresentada para o item 01.001 – Equipe Dirigente, e também, sobre a composição de BDI de Equipamentos.

A Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas da UFS (DOFIS/UFS) ao analisar a composição de preços unitários apresentada pela referida empresa constatou o que se segue:

A Composição de Preço apresentada para o item 01.001 ‘*Equipe de Dirigente*’ da Planilha de SERVIÇOS demonstra que a POTÊNCIA **alterou a concepção da UFS uma vez que para acompanhamento dos serviços da obra reduziu a disponibilidade do ‘Mestre Geral’** (de 0,4507 para 0,4545 em 4 meses). Serviço corresponde 5,29% de relevância financeira do valor total de referência da obra.

Na composição do BDI de EQUIPAMENTOS apresentado demonstra ter considerado a taxa do Risco, 0,45%, e das Despesas Financeiras, 0,40%, abaixo do estabelecido no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO  
DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, que estabelece para EQUIPAMENTOS no 1º Quartil, o mínimo, para Risco 0,56% e para Despesas Financeiras 0,85%.

Assim, a empresa deverá no prazo de até 02 (dois) dias úteis esclarecer sobre as observações apontadas na análise técnica da DOFIS.

Ressaltamos que, nos termos do subitem 11.4.4 do Edital, a planilha poderá ser ajustada desde que não haja majoração do preço ofertado, e desde que não se configurem em vantagem indevida ao licitante, não impliquem prejuízo para os demais participantes, não interfiram no julgamento objetivo da proposta, nem vislumbrem ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública.

A empresa deverá enviar documentação por correio eletrônico ([coliciufs@gmail.com](mailto:coliciufs@gmail.com)) até o dia 17 de dezembro de 2020, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL  
Portaria n. 283- GR, de 06.04.2020  
SIAPE n. 1103150



---

## UFS - CP 002\_2020- SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

---

Comissão de Licitação - UFS <coliciufs@gmail.com>  
Para: Alcione Sarkis Sarkis <potenciaconstrutora@hotmail.com>

15 de dezembro de 2020 11:34

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020  
OBJETO: obra de Adequações para Acessibilidade do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, Campus de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe  
FASE: DILIGENCIAL DAS PROPOSTAS

À EMPRESA POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n. 004/2020 - CPCFJL, datado de 15.12.2020, que solicita à empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI esclarecimentos sobre composição de preço unitário e BDI.

A empresa tem até o dia **17.12.2020, 17h**, para apresentação, por correio eletrônico, das justificativas solicitadas

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E ANEXO.

Att.

Antonia Emmanuela Valentins  
Presidente da CPCFJL


Fundação Universidade Federal de Sergipe - CNPJ: 13.031.547/0001-04  
Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações  
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro: Rosa Elze  
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49100-000  
Fone: +55 79 3194.6554 / 6960 / 6968  
Pregoeiros: +55 79 3194.6991 / 7154 / 7030  
SITE da Comissão de Licitação: [WWW.CPCFJL.UFS.BR](http://WWW.CPCFJL.UFS.BR)

### **NOSSA LOCALIZAÇÃO**



=====//=====

---

 **Ofício n. 004\_2020\_POTÊNCIA\_CONSTRUTORA\_DILIGÊNCIA.pdf**  
240K